



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

PORTARIA Nº 004-A/2019 - CMA.

DE, 14 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO
EM 14/01/2019
Antônio Leão

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Servidores Darney Almeida de Souza e Antonio Serrão Ribeiro a viajarem no periodo de 15 a 18 de janeiro de 2019, para a Cidade Macapá-AP, com a finalidade de resolverem assuntos da prestação de contas deste Poder, junto a Assessoria Contábil, naquela localidade.


Art. 2º - Conceder a cada Servidor mencionado no artigo anterior, cinco diárias de viagem, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos da Resolução nº 002/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 14 de janeiro de 2019.


Sebastião Baia Santana
Presidente/CMA/AFUÁ
CPF: 112.807.862-72